



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2394

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2829/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.716.447,67 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.716.447,67 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2394

Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 12 de Dezembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	28.500,00
02.002	28.841.0000.0003 Secretaria Municipal de Administração	Obrigações	1	1711	3.3.90.47	9.362,99
02.002	04.122.0004.0004 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Sentenças	1	1500	3.1.90.91	98.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	31.500,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Despesas de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	500.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Municipal de Infraestrutura Pesca, Agricultura e Desenvolvimento	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	78.750,00
02.004	12.365.0026.2119 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	67.298,47
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	437.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	186.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023				NÚMERO 2394
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	11.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1502	3.3.50.85	283.532,50
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	53.100,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	23.435,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1502	3.3.50.85	156.688,52
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.632,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.300,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	48.850,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1711	3.3.50.85	673.638,19
03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.700,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	7.160,00
TOTAL						R\$ 2.716.447,67

PORTARIAS

Portaria n.º 005/2023-SMEC

Estabelece Normas sobre as matrículas 2024 na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que as matrículas para o ano letivo de 2024 realizar-se-ão nas devidas escolas, considerando o horário abaixo:

I - Turno Matutino: das 7h e 30min às 11h e 30min.

II - Turno Vespertino: das 13h e 30min às 17h e 30min.

Art. 2.º - Estabelecer que as devidas matrículas obedeçam ao Calendário, conforme descrito abaixo:

I - Oferta de Vagas pela escola: 26 a

29/12/2023.

II - Validação de Vagas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC: 02 e 03/01/2024.

III - Matrículas para estudantes com NEE: a partir de 12/12/2023.

IV - Renovação de Matrículas: 17 a 31/01/2024.

V - Matrículas para Discentes Remanescentes e Novos na Rede Municipal de Ensino: 02 a 16/02/2024.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Macau/RN, 12 de dezembro de 2023.

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Educação e Cultura

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 060/2023-PREV Macau/RN, 12 de dezembro de 2023.

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a integralidade da média aritmética baseada em 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, alínea



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 2394

“a”, combinado com o parágrafo 5º da Constituição Federal, Redação da Emenda Constitucional 41 de 2003, a MARIA JOSE SANTIAGO CASSIANO RODRIGUES, a partir de 02 de janeiro de 2024 na função de PROFESSORA, CBO: 2312-10, matrícula nº 0014087-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 30(trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 049/2023 - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 115/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 22 de dezembro de 2023, às 09h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 049/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, visando o registro de preço para contratação futura de empresa(s) para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, destinados à atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do [sítio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/](https://www.portaldecompraspublicas.com.br/). A sessão realizar-se-á por meio eletrônico através endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Macau/RN, 12 de dezembro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO